



DECRETO Nº 80

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

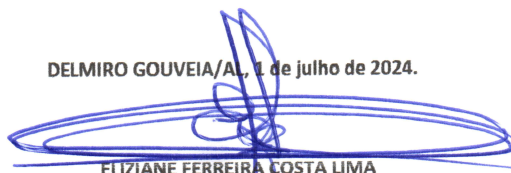
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.1212.27.812.0006.1058	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
5065	4490.51.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	855.245,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1058		855.245,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		855.245,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		855.245,34
TOTAL DOS CRÉDITOS:		855.245,34

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	855.245,34
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	855.245,34

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Eliziane